

DECRETO EXECUTIVO Nº 884/2004 – DE 14 DE JULHO DE 2004.

***“REGULAMENTA O I FESTIVAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL,
ALUSIVO AO DIA DO ESTUDANTE”.***

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 557, de 18 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 587, de 23 de Junho de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o regulamento do “I Festival da Canção Estudantil”, anexo a esse Decreto, alusivo ao Dia do Estudante, conforme Lei nº 557 de 18 de Dezembro de 2003 alterada pela Lei Municipal nº 587, de 23 de Junho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Julho de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento